



# **Câmara Municipal de Nova Mutum**

**Estado de Mato Grosso**

## **PARECER**

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Legislatura: Oficial

**ASSUNTO:** **Projeto de Lei Poder Executivo nº 095/2021** - “Regulamenta os dispositivos do Artigo 14 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), bem como o inciso VI do Artigo 206 da Constituição Federal, que estabelecem Gestão Democrática do Ensino Público Municipal”.

**RELATÓRIO:** O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei acima citado do Executivo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre “Regulamenta os dispositivos do Artigo 14 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), bem como o inciso VI do Artigo 206 da Constituição Federal, que estabelecem Gestão Democrática do Ensino Público Municipal”.

## **EXAME DA MATÉRIA**

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 08 de novembro de 2021

**Osmar Isoton**

Presidente

Comissão de Justiça e Redação

**Elenilson Tavares de Lima**

Secretário

Comissão de Justiça e Redação

**Lurdes Costa Marques**

Membro

Comissão de Justiça e Redação